

João Pessoa, 14 de agosto de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 9693/2009,

Considerando que a Juíza do Trabalho Substituta e Coordenadora do Memorial da Justiça do Trabalho na Paraíba, Rosivânia Gomes Cunha, foi convidada pela Presidente e Secretário-Geral do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho, para participar de reunião na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na cidade de Belém-PA, no dia 21.08.2009,

Considerando que a referida magistrada encontra-se em usufruto do saldo de 29 (vinte e nove) dias de férias, no período de 27.07.2009 a 24.08.2009,

Considerando que a referida magistrada deverá se deslocar à cidade acima mencionada no dia 20.08.2009, data anterior ao evento, em virtude da indisponibilidade de voo para aquela cidade, naquele dia, a tempo de participar da reunião, e que o seu retorno deverá ocorrer no dia posterior ao encontro, em face de a reunião se estender até o final da tarde do dia 21.08.2009,

R E S O L V E

I - Interromper, a partir do dia 20 de agosto de 2009, o saldo de 29 (vinte e nove) dias de férias da juíza ROSIVÂNIA GOMES CUNHA, anteriormente aprazado para o período de 27.07 a 24.08.2009, restando-lhe 05 (cinco) dias, para usufruto em época oportuna.

II - Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, ROSIVÂNIA GOMES CUNHA, à cidade de Belém-PA, para participar de reunião do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho, a ser realizado na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no dia 21 de agosto de 2009.

III - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias a referida magistrada, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente